



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 4.025/2018**

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB/SEME nº 0478/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado abaixo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citada no quadro abaixo, com término em 21 de dezembro de 2018. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 12 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

CARGA HORÁRIA ESPECIAL – PORTARIA Nº 4.025/2018

Nº	PROFESSORA	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
01	Lísia Santos Furtado	EMEIF “Domingos Bravo Reinoso”	22/10/2018 à 21/12/18	Função Pedagógica	15h	Na vaga da Pedagoga Nilsilene Gonçalves Pires à disposição da SEDU/ES.
02	Máгда pinheiro dos Santos Tristão	CEMEI “Tio Teotônio Barbosa”	11/09/2018 à 21/12/18	Berçário à Maternal III	16h	Adequação de acordo com a Lei Nº 11.738/2008 com a disciplina de Arte e Recreação

Alegre – ES, 12 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação